



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 20/05/2023

PÁGINA: 7

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 15/05/2023 a 19/05/2023, conforme ato publicado em 18/05/2023 torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- Licença de Operação Corretiva: 1) SFF Nazaré Investimentos Florestais Ltda. / Fazenda Nazaré da Felicidade - Silvicultura - Buritizeiro/MG nº da licença 064 PA nº 18437/2008/003/2015. Classe 3. Válida até: 30/08/2029 do responsável SFF Nazaré Investimentos Florestais Ltda., CNPJ 05.907.251/0001-78 para o novo titular Energia Viva de Minas Ltda., CNPJ 43.151.659/0003-13.

- LAC2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Gaas Serviços e Soluções Ltda.- Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Bocaiúva/MG, nº da licença 1635 PA/SLA/nº 1635/2022. Classe 4. Concedida com condicionantes. Válida até: 02/03/2031 do responsável Gaas Serviços e Soluções Ltda., CNPJ 13.226.892/0001-95 para o novo titular Saga Metais Ltda., CNPJ 13.226.892/0001-95.

- LAS cadastro: 1) Auto Posto Espinosa Ltda, usinas de produção de concreto comum, Espinosa/MG, nº da licença 830 PA/SLA/nº 830/2023. Classe 2. Válida até: 24/04/2033 do responsável Auto Posto Espinosa Ltda., CNPJ 23.943.854/0001-07 para o novo titular Mega Mix Concretos Ltda., CNPJ 23.943.854/0001-07.

(a) Gislando Vinícius Rocha de Souza. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Norte de Minas.